



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

*Estado de Goiás*

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

“DISPÕE SOBRE PROCESSO 00.000.026/2023.

O PRESIDENTE, WELLINGTON DIAS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de procedimento para prestação dos serviços de aluguel de impressoras multifuncionais de grande proporção. prestação dos serviços de fornecimento de toners e recargas de tanques de tinta das impressoras do poder legislativo, referente aos meses de fevereiro á dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ADMINISTRATIVA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão do menor preço apresentado, conforme pesquisa realizada e anexa ao processo.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível. CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

**CONTRATADO: MARKA COPIADORA LTDA ME**

**CNPJ nº 05.671.406/0001-10**

**VALOR: R\$ 11.889,00**

**QUANTIDADE: 11 MESES**

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA de MORRINHOS-GO, aos 10/02/2023.

WELLINGTON DIAS FERNANDES  
PRESIDENTE



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

*Estado de Goiás*

### **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que o ATO DE DISPENSA N° 19/2023, derivado do Processo Administrativo n° 00.000.026/2023, destinado ao atendimento de despesa com solicitação para atender despesa com pagamentos de prestação dos serviços de aluguel de impressoras multifuncionais de grande proporção. prestação dos serviços de fornecimento de toners e recargas de tanques de tinta das impressoras do poder legislativo, referente aos meses de fevereiro á dezembro de 2023, foi afixada no quadro de avisos (placard) da Câmara Municipal de Morrinhos e publicado no site oficial ([www.morrinhos.leg.go.br](http://www.morrinhos.leg.go.br)) para conhecimento geral, em conformidade com o art. 75, II da Lei n° 14.133/21.

Morrinhos, 10 de FEVEREIRO de 2023.

**JORDANA PARREIRA SILVA D'TOLEDO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**